

PORTARIA Nº 74/2023/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 021/2023/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA CS TECHNOLOGIES LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contato 15.08.2023.

| Processo/ Contrato. | Contratada | Valor | Objeto | Fiscal Titular | Matrícula | Fiscal Substituto | Matrícula |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------|--|---------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|
| SEPLAG- PRO- 2023/05855 | CS Technologies Ltda. | R\$ 30.797,00 | "Capacitação em Governança e Gestão de Dados na modalidade Online com carga horária de 100 horas". | Déborá Lopes Gagini | 120765 | Jan Deloni Oliveira Magalhães | 256841 |

SEPLAG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado eletronicamente)